

**Ata da 169.ª (centésima sexagésima nona) Reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá.**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, em sessão virtual por meio de grupo do *WhatsApp*, reuniram-se os membros do COMPAC – Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá, a saber: pela FCCB – Fundação Cultural Calmon Barreto – Cynthia Rocha Verçosa, Anete Di Mambro Gandra e Tatiana Silva Bruno Ávila; pelo IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Vinicius Santos Martins; pelo Corpo de Bombeiros Militar – Sargento Rodrigo Parreira; pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Wilton Simões; pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – Pedro Correia de Oliveira; pela Secretaria Municipal de Educação – Glaura Virgínia Leite; pela AREA – Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Araxá – Antônio de Pádua Gandra; pela ACIA – Associação Comercial, Industrial, de Turismo, Serviços e Agronegócios de Araxá – Mauro Magalhães Maniglia; pela OAB – Trigesima Terceira Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; pelo Poder Legislativo, indicada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araxá – Carla Cristina Morais Hipólito; e representando a comunidade, por indicação do prefeito, entre pessoas de notório saber – Giovani Rogério dos Santos. As seguintes pautas foram tratadas: **1.ª: Ofício IPDSA 578/2024 – 2.ª: Ofício IPDSA 597/2024 – 3.ª Ofício IPDSA 607/2024 – 4.ª: Ofício IPDSA 825/2024. Quanto à 1.ª pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Dr. Franklin de Castro, n.º 616 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município. Quanto à 2.ª pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Juca Gonçalves, n.º 683 – Bairro Santo Antônio, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município. Quanto à 3.ª pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Calimério Guimarães, n.º 366 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município. Quanto à 4.ª pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Avenida Imbiara, n.º 416 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Diante do exposto, o parecer dos conselheiros foi favorável à demolição dos referidos imóveis. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada pela Presidente Cynthia Rocha Verçosa e pela totalidade dos membros do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá presentes à reunião.

*Cynthia Rocha Verçosa*  
*Anete Di Mambro Gandra*  
*Tatiana Silva Bruno Ávila*  
*Vinicius Santos Martins*  
*Sargento Rodrigo Parreira*  
*Wilton Simões*  
*Pedro Correia de Oliveira*  
*Glaura Virgínia Leite*  
*Mauro Magalhães Maniglia*  
*Ítalo Roberto Teixeira de Paiva*  
*Carla Cristina Morais Hipólito*  
*Giovani Rogério dos Santos*